



Prefeitura de Ibimirim

União, Trabalho e Desenvolvimento
DECRETO Nº 19, DE 26 de MAIO de 2014.

EMENTA: Revoga o Decreto
06/2014.

O Prefeito do Município de Ibimirim no uso de suas atribuições
legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal 06/2014 que trata da
autorização para criação do Loteamento denominado "Varzante", sendo objeto de
parcelamento do solo o lote de terreno situado na PE-360, sendo constituído por uma
área loteada medindo 702.754.70m² (setecentos e dois mil setecentos e cinquenta e
quatro vírgula setenta metros quadrados).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2014.


José Adauto da Silva
Prefeito

PUBLICADO EM
26 / 05 / 2014

